



**Portaria 25.2023 de 03 de março de 2023**

O Secretário do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 4.324 de 14 de abril de 1964 e Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971.


**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar nos termos da Resolução CFO nº 238/2021 de 23/06/2021 o cirurgião dentista **Dr. José Marcelo Vargas Pinto CRO-RO 649**, Presidente do CRO-RO para Supervisionar as atividades de fiscalização em cumprimento ao Plano Nacional de Fiscalização, desempenhadas na cidade de Costa Marques, Ji-Paraná e realizar visita administrativa na delegacia de Cacoal.

Art. 2º. Nomear a cirurgiã dentista, **Dr. Graziela Santana de Souza CRO-RO 1154**, para desempenhar as atividades de fiscalização nas cidades de Costa Marques e Ji-Paraná com apuração de denúncias do exercício ilegal e em cumprimento ao plano nacional de fiscalização. Aproveitando a oportunidade estará realizando visita administrativa de orientação do Código de Ética Odontológico na cidade de Cacoal, no período de 06 a 09 de março de 2023.

Art. 3º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de diárias devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 4º. Dê-se ciência.

  
**MAICON MASCARENHAS BONFIM, CD**  
Secretário do CRO-RO